



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI N° 64/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITATI/RS.**

MADALENA TRISCH RAPACK, Prefeita do Município de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA MASAHARU ASO** a praça pública localizada entre a Unidade Básica de Saúde Balduíno Rösner e o Centro Esportiva Valmir Witt Klein, neste Município de Itati/RS.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as providências administrativas necessárias à identificação da praça, inclusive a instalação de placa indicativa com a denominação referida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 23 de dezembro de 2025.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar praça pública no Município de Itati, conferindo-lhe nome que represente reconhecimento, memória e valorização da história local. A iniciativa busca preservar a identidade cultural do Município, homenageando pessoa que, por sua trajetória de vida, trabalho e contribuição ao desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, deixou legado relevante e permanente, justificando o reconhecimento público ora proposto.

Uma das riquezas históricas do município de Itati é o processo de sua composição populacional por diversidade étnica. A formação da população local integra descendências de caingangues e carijós, estancieiros de sesmarias, tropeiros arranchados, lusos, açorianos, imigrantes, alemães, italianos e poloneses, e, mais recentemente, nipônico-s. Entre as famílias que emigraram do Japão, após aquele país ter sofrido os danos da Segunda Guerra Mundial, e que se sentiram acolhidas em Itati, estava a família de Masaharu Aso, nascido no dia 1º de janeiros de 1923, em Fukuoka no Japão e naturalizado brasileiro, falecido no dia 27 de janeiro de 2020, aos 97 anos de idade, e sepultado no Cemitério de Itati. Era um dos líderes da Colônia.

Assentadas em Itati, as famílias japonesas inicialmente concentraram seus empreendimentos na produção de hortigranjeiros, investindo posteriormente na produção de flores. Ensinaram o trabalho cooperativo. Por causa da facilidade da irrigação, preferiram as várzeas para os seus cultivos. Com isso, influenciaram o modelo local de produção e modificaram o mapa das lavouras, deslocando a prática agrícola dos morros para as várzeas. Assim contribuíram com a preservação da mata atlântica.

Por todo impulso dado à agricultura, pelo firme empenho no setor agrícola, como que anunciando bons tempos de primavera e prosperidade, o Município de Itati resolve homenagear a Colônia Japonesa de Itati, nomeando a praça, entre a UBS Balduíno Rösner e a Praça Esportiva Valmir Witt Klein de **PRAÇA MASAHARU ASO**.

Atenciosamente

Itati - RS, 24 de dezembro de 2025.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita